



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

09 de janeiro de 2023

Vitória do Xingu Pará, Ano VII Edição 328

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

MARCIO VIANA ROCHA
Prefeito

ROGÉRIO SOARES PEREIRA
Vice-Prefeito

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

SUELLEN RAFAELA DE MELO
Procuradora Geral do Município

ACESSO À INFORMAÇÃO

É um dos veículos de comunicação que a imprensa municipal tem para tornar público todo e qualquer assunto de âmbito municipal. D.O.M é formado por: Leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias, contratos, editais, extratos, avisos, ineditoriais e outros atos normativos de interesse geral. Atos de interesse dos servidores da Administração Pública Municipal.

É disponibilizado para acesso na internet no site da Prefeitura de Vitória do Xingu (www.vitoriadoxingu.pa.gov.br). Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, publicado nos jornais de grande circulação, mural da prefeitura e na edição digital.

SECRETARIADO

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

GRIMARIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

AGDA CRISTINA MARIA ALVES
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

CINTHIA MAGALI MOREIRA HOFFMANN
Secretária Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ RENILDO SANTOS RIBEIRO DE REBELO
Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

HELLEN LUANA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo e Lazer

ALAN OLIVEIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU

NESTA EDIÇÃO:

DECRETO Nº 0005/2023 ----- PÁG 01/02

Av. Manoel Félix de Farias s/n - Centro
CEP: 68.383-000 Vitória do Xingu-PA
Fone: (93) 99196 - 5523 / 99188-9849
CNPJ: 34.887.935/0001-53
E-mail: gab.prefeito@vitoriadoxingu.pa.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU
Órgão oficial do Poder Executivo do Município
Criado pela Lei nº 207/2013, de 14.03.2013



VISITE NOSSO SITE



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA

site: vitoriadoxingu.pa.gov.br

rede social: @pmvtx prefeitura_vx



NESTA EDIÇÃO: DECRETO Nº 0005/2023

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

DECRETO Nº 0005/2023 – Gabinete Prefeito Municipal, de 1º de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** dos membros titulares e suplentes representantes das entidades ou segmentos para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, CACS-FUNDEB, quadriênio 2023/2026 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vitória do Xingu, Estado do Pará, Sr. MÁRCIO VIANA ROCHA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os dispositivos da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e da Lei Municipal nº. 320, de 30 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros titulares e suplentes representantes das entidades ou segmentos para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, CACS-FUNDEB, quadriênio 2023/2026 para um mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 2º O CACS-FUNDEB, quadriênio 2023/2026 terá a seguinte composição:

I. 02 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu (PMVX):

- I. Membro Titular: BLAUCIO DE LUCENA SILVA
- II. Membro Suplente: GEOVANA CASTRO DE SOUZA

Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

- III. Membro Titular: WANDRESON DOS SANTOS RIBEIRO
- IV. Membro Suplente: IVSON VENANCIO GRAF

II. 01 (um) Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

- I. Membro Titular: VARLENE DO NASCIMENTO SOUSA
- II. Membro Suplente: DEUSARINA SILVA DE OLIVEIRA

III. 01 (um) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- I. Membro Titular: LUCIANA DA SILVA GOMES - (Presidente)
- II. Membro Suplente: MARIA JOSIANE FURTADO DOS SANTOS

IV. 01 (um) Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- I. Membro Titular: VIRGINIA MARIA DA SILVA
- II. Membro Suplente: IGOR CORREA MAIA

V. 02 (dois) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- I. Membro Titular: DELMA AMORIM DE CASTRO – (Vice-Presidente)
- II. Membro Suplente: JAEDNA BARBOSA DA COSTA SAMPAIO DUARTE
- III. Membro Titular: ARIADNA SANTOS DE ABREU ARAUJO
- IV. Membro Suplente: ROSA ALESSANDRA DA COSTA FREITAS

VI. 02 (dois) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais 01 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Estudantes da educação básica pública (ensino fundamental):

- I. Membro Titular: CAMILA DUARTE DOS SANTOS
- II. Membro Suplente: NILDENOR SOARES BATISTA

Estudantes da educação básica pública (entidades secundaristas):

- III. Membro Titular: PEDRO KAUE DE SOUZA PINHEIRO
- IV. Membro Suplente: HUGO GABRIEL SAMPAIO RABELO

VII. 01 (um) Representante do Respectivo Conselho Municipal de Educação (CME):

- I. Membro Titular: LEANE LIMA OLIVEIRA
- II. Membro Suplente: FRANCINALDO SOUZA DE CASTRO

VIII. 01 (um) Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por





09 de janeiro de 2023

Vitória do Xingu Pará, Ano VII Edição 328

página 02/02

NESTA EDIÇÃO: DECRETO Nº 0005/2023

seus pares:

- i. Membro Titular: ELISANGELA SOARES ALMEIDA LIMA
- ii. Membro Suplente: LIDIANE DE ALMEIDA DUARTE

IX. 01 (um) Representante de organizações da sociedade civil:

- i. Membro Titular: DINELZA MARIA AMORIM DE CASTRO
- ii. Membro Suplente: IRACILMA GAMA REBELO GARCIA

X. 01 (um) Representante das escolas indígenas:

- i. Membro Titular: FERNANDO MACHADO DE SOUZA
- ii. Membro Suplente: NATANAEL JACINTO PEREIRA

XI. 01 (um) Representante das Escolas do Campo:

- i. Membro Titular: RONILDO DA SILVA LIMA
- ii. Membro Suplente: MARCIA DO SOCORRO DA SILVA DIAS

Art. 3º Ocupará a função de **PRESIDENTE** do CACS-FUNDEB, quadriênio 2023/2026 a Sra. LUCIANA DA SILVA GOMES, membra titular representante dos diretores das escolas básicas públicas por ter sido eleita por maioria dos votos de seus pares na reunião do colegiado para a escolha da presidência do CACS-FUNDEB.

Art. 4º Ocupará a função de **VICE-PRESIDENTE** do CACS-FUNDEB, quadriênio 2023/2026 a Sra. DELMA AMORIM DE CASTRO, membra titular representante dos pais de alunos da educação básica por ter obtido o segundo maior número de votos de seus pares na reunião do colegiado para a escolha da presidência do CACS-FUNDEB.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 34, inciso IV, §11 da Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o Município de Vitória do Xingu disponibilizará em site na internet informações atualizadas sobre a composição e o funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, CACS-FUNDEB, quadriênio 2023/2026, tais como: I. Nome dos conselheiros e das entidades ou segmentos que representam; II. Correio eletrônico ou outro canal de contato direto com o conselho; III. Atas de reuniões; IV. Relatórios e pareceres; V. Outros documentos produzidos pelo conselho.

Art. 6º O mandato deste CACS-FUNDEB, quadriênio 2023/2026 iniciará em **1º de janeiro de 2023** e terá fim em **31 de dezembro de 2026**.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu/PA, em 1º de janeiro de 2023.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021

